

INDICAÇÃO Nº 158/2026

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que sejam adotadas as providências cabíveis, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Administração, visando à revisão e atualização do Plano de Carreira dos profissionais da educação do município;

Considerando a necessidade de valorização dos profissionais da educação como pilar fundamental para a melhoria da qualidade do ensino público;

Considerando a importância de garantir o cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando a existência de possíveis distorções no plano atual, especialmente no que se refere ao escalonamento entre níveis e classes, ocasionando o chamado “achatamento” da carreira entre professores iniciantes e mais experientes;

Considerando a necessidade de incentivo à qualificação profissional, por meio da revisão dos percentuais de gratificação relacionados à pós-graduação, mestrado e doutorado, estimulando a formação continuada dos docentes;

Considerando a importância da modernização institucional, adequando o plano de carreira às novas realidades pedagógicas e às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME);

Considerando que a valorização dos profissionais da educação impacta diretamente nos resultados educacionais, refletindo na qualidade do ensino ofertado aos alunos da rede municipal;

Dessa forma, sugerimos a revisão e atualização do Plano de Carreira dos profissionais da educação, com o objetivo de

promover justiça, valorização profissional e melhoria contínua da educação no município.

Ressalta-se que tal medida é essencial para fortalecer a rede municipal de ensino, garantir melhores condições de trabalho aos educadores e contribuir para o avanço dos índices educacionais de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de maio de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador